

## **ACTA N.º 05/2015**

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015:**

----- No dia nove de Fevereiro do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião o Senhor Guilherme José Campos Duarte, Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins e Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais.

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia.

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período da Ordem do Dia:

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

*Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações:*

#### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta n.º 04/2015 da reunião ordinária, de 02/02/2015, após se ter procedido à sua leitura.*

#### **2. ANMP - FINANCIAMENTO DOS CORPOS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS: -**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da Circular 14/2015 – LR, datada de 29/01/15, remetida à Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conta da sua discordância com a versão preliminar de proposta de Lei de Financiamento, que apenas contemplava as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, ficando arredadas desse financiamento todas as estruturas municipais de protecção civil. De acordo com a ANMP a mesma proposta prevê a criação de um mecanismo que obriga os municípios a transferir anualmente uma “quantia mínima”, a título de subsídio ao funcionamento, a favor das AHBV, tendo em conta as*

transferências provenientes do Orçamento do Estado. A ANMP deliberou, em reunião realizada no dia 13 de Janeiro, transmitir ao Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, a sua total oposição ao financiamento nos termos preconizados na citada proposta. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Governo pretende alterar a forma de financiamento das AHBV e instituir um mecanismo similar ao que já existe relativamente à obrigatoriedade, prevista na lei, de os municípios financiarem a DGAL, mediante a retenção de receita (0,1%), das verbas do Orçamento de Estado. -----

### **3. RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VENTOSA DO BAIRRO – INFORMAÇÃO N.º SGD INTERNO 450:** -----

A Câmara Municipal da Mealhada analisou a Informação SGD Interno n.º 450, de 03 de Fevereiro de 2015, subscrita pela Técnica Superior, Cláudia Nunes, na qual se propõe a rejeição liminar do pedido de autorização de cessão da posição contratual do empreiteiro – José da Costa & Filhos, Ld.ª -, a favor da empresa Marvoense, Ld.ª, por não terem sido apresentados todos os documentos de habilitação exigidos, em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 319.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos; e, subsequentemente, a resolução do contrato de empreitada celebrado com o mencionado empreiteiro, no dia 28 de Fevereiro de 2014, para construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Ventosa do Bairro, com efeitos imediatos, nos termos do disposto na 2.ª parte da alínea e) do n.º 1 do artigo 405.º do Código dos Contratos Públicos, como ultima ratio, para a salvaguarda do interesse público municipal. -----

A Câmara Municipal da Mealhada deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da mencionada informação, que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, determinar a rejeição liminar do pedido de autorização de cessão da posição contratual e aprovar a resolução do contrato de empreitada celebrado com a empresa José da Costa & Filhos, Ld.ª, no 28 de Fevereiro de 2014, para construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Ventosa do Bairro, nos termos do disposto na 2.ª

parte da alínea e) do n.º 1 do artigo 405.º do Código dos Contratos Públicos, ou seja, pelo facto de os trabalhos da empreitada terem sido suspensos sem fundamento legal para o efeito, resultando dessa suspensão graves prejuízos para o interesse público. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, 1.º) accionar a garantia bancária prestada pelo empreiteiro para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato de empreitada, na medida em que o valor das retenções efectuadas nos pagamentos, para reforço da caução, no montante de 4.857,86, não será previsivelmente suficiente para cobrir o valor das multas contratuais a aplicar e os prejuízos do Município; 2.º) dar cumprimento ao dever de comunicação previsto no n.º 2 do artigo 405.º do Código dos Contratos Públicos, reportando a resolução do contrato agora aprovada à Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **4. ORQUESTRA CLÁSSICA DO CENTRO – ACORDOS INDIRECTOS TRIPARTIDOS 2015/2016:** -----

A Câmara Municipal analisou o “e-mail” remetido pela Direcção da Associação Orquestra Clássica do Centro, em 30/01/15, no qual é solicitado que a Câmara Municipal da Mealhada aceite ser entidade Co-candidata aos Apoios Indirectos – Acordo Tripartido bienal da Direcção Geral das Artes para 2015/2016, assumindo nesse âmbito o pagamento de uma participação de 2.500,00€, que terá como contrapartida o acolhimento de um concerto da OCC na sua formação habitual. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de aceitar ser Co-candidata na candidatura a apresentar, nas condições propostas, devendo o assunto voltar a ser analisado na próxima reunião após cabimento orçamental da verba de 2.500,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **5. CAFÉ CENTRAL DA MEALHADA – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 27 Janeiro 2015, que autorizou o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial supra referido, por mais um ano, até às 4H00 nos fins-de-semana e vésperas de feriados nacionais e municipais, nos termos e condições previstas nos n.ºs 5 a 10 do artigo 3.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público. -----

#### **6. OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 2015:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 2 de Fevereiro de 2015, que aprovou a Informação n.º 13SASU/2015, e, nos termos nela propostas, a realização de quatro (4) Oficinas Ambientais até ao período de Verão de 2015: (1) Aprenda a Podar; (2) Culinária ... tradições da Páscoa"; 3) "Traga o seu vinho, vamos degustá-lo"; 4) Bem-estar do nosso amigo de 4 patas". -----

#### **7. OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTOS DO CENTRO CULTURAL DE CAVALEIROS – ORÇAMENTO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a analisar o assunto numa próxima reunião, depois de verificados os constrangimentos orçamentais e fundos disponíveis. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 11 horas e 45 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

---